



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 60/10

Processo Administrativo n.º 10/10/19295

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar do CEMEI do Caic Professor Zeferino Vaz

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DO CEMEI DO CAIC PROFESSOR ZEFERINO VAZ**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados as fls. 33, do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Qtde.	Valor Total (R\$)
01	Multifuncional Photosmart C4480 HP	01	399,00
02	Teclado Compaq KG038AV HP	01	20,00
03	Mouse Óptico	01	15,00
04	Caixa de som USB HP	01	20,00
05	Computador Presario SG 3515BR	01	1.399,00
06	Monitor LCD 17" Widescreen REF. 716VWY AOC	01	435,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

07	Impressora Deskjet D 2460 HP	01	199,00
08	Estabilizador Compact	01	47,00
09	Escada alumínio c/3 degraus	01	77,32
10	Escada metálica c/5 degraus	01	71,53
11	Escada alumínio c/3 degraus canal	01	79,20
12	Monitor LCD 17" Widescreen preto LG	01	396,77
13	Estabilizador Compact Black	01	42,68
14	Teclado USB	01	19,40
15	Computador PAV. P6200 BR Dual Core 2.6GHZ 2 GB	01	1.109,79
16	Mouse óptico USB HP	01	14,55
17	Caixa de som USB HP	01	19,40
18	Aparelho retroprojeter LG M325	01	2.318,09

SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA - DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do **DONATÁRIO**.

QUARTA - DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 6.683,30 (seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 33, do processo em epígrafe.

QUINTA - DO PATRIMÔNIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do **DONATÁRIO** e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 20 de Setembro de 2010.


JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação


CAIXA ESCOLAR DO CEMEI DO CAIC PROFESSOR ZEFERINO VAZ

Representante Legal: *Sílvia Vallezi Sulachio*

R.G. n.º 24.337.878-6

C.P.F. n.º 167.472.658-90